



BRASÍLIA, 04 DE Janeiro DE 2016.

**Ref: Pregão Eletrônico 04/2015**

**QUESTIONAMENTO:**

**ITEM 3.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS  
ROTEADORES**

m) Disponibilizar, no mínimo, dois níveis de senha de acesso, sendo uma restrição total à configuração do equipamento e a comandos que alterem seu funcionamento, e a outra, sem qualquer restrição;

Entendemos que a contratada do serviço licitado, caso forneça senha ora solicitada, ficará isenta de toda e qualquer defeito ou problema, dano ou prejuízos resultantes do uso indevido das senhas, ou de erros de configuração, não sendo devido pela Contratada nestes casos qualquer penalidade obrigação de desconto compulsório decorrente da interrupção do serviço causadas pelo não funcionamento dos roteadores.

Desta forma, sugerimos senha de acesso **apenas** de leitura dos roteadores. Caso contrário à contratada não se responsabilizará por danos ou prejuízos resultantes do uso indevido das senhas.

Diante do exposto será acatada a solicitação?

**ITEM 3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO LOTE 2:**

b) Vocalização de textos e dados variados, permitindo ao cidadão o acesso direto, rápido e facilitado às informações ao serviço de atendimento ao cidadão 156, 160, 162 e 0800, objetivando a ampliação da capacidade de disseminação de informações e a racionalização do atendimento humano. As gravações dos textos (mensagens) disponibilizadas no autoatendimento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Por questões de violação de direitos autorais e devido serviço de call Center se prestado por empresa terceira, entendemos que a vocalização de textos (mensagens) deverá de responsabilidade da contratante.

Será acatada a solicitação?



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio Cury'.

Fábio Cury  
Executivo de Negócios  
Oi – SA  
61-8619-2724